



**PORTARIA GR 3/2022**

**APROVA, AD REFERENDUM DO CONSELHO  
UNIVERSITÁRIO – CONSUN, A CRIAÇÃO DE  
POLO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA  
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NO  
MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ/SP.**

O Reitor da Universidade São Francisco – USF,  
no uso de suas atribuições estatutárias e  
regimentais, baixa a seguinte

**P O R T A R I A**

**Art. 1.º** Fica aprovada, ad referendum do Conselho Universitário – CONSUN, a criação do Polo de Educação a Distância da Universidade São Francisco – USF localizado na Rua Doutor Morais Filho, 195, centro, no município de Guaratinguetá, no estado de São Paulo, CEP 12500-290.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as determinações em contrário.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 21 de fevereiro de 2022.

Gilberto Gonçalves Garcia  
**Reitor**